



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano XIV • Nº 1515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTG3RKRBRDI5QTQWNTK3RT

Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 108/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Ediane Marcelle Souza dos Anjos, matrícula nº 1184”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Ediane Marcelle Souza dos Anjos, matrícula nº 1184, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de novembro de 2022

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2022


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAMARI
CUIDANDO MUITO MAIS

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 109/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Vera Camilo dos Santos, matrícula nº 534”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Vera Camilo dos Santos, matrícula nº 534, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de outubro de 2022

Art. 2º - Esta portaria retroage a data de 01 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 110/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Anderson Santos Diniz, matrícula nº 1257”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Anderson Santos Diniz, matrícula nº 1257, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de outubro de 2022

Art. 2º - Esta portaria retroage a data de 01 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 111/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Angra Dias da Luz, matrícula nº 1185”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Angra Dias da Luz, matrícula nº 1185, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de outubro de 2022

Art. 2º - Esta portaria retroage a data de 01 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 112/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Luiz Carlos Bispo Santana, matrícula nº 59”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Luiz Carlos Bispo Santana, matrícula nº 59, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de outubro de 2022

Art. 2º - Esta portaria retroage a data de 01 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAMARI

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 113/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Luzia da Paixão Santos, matrícula nº 1075”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Luzia da Paixão Santos, matrícula nº 1075, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 07 de novembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.848.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 114/2022

“Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a),
Gildevania Santos de Jesus matrícula sob nº
68.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr (a). Gildevania Santos de Jesus, Matrícula sob nº 68., o gozo da licença prêmio, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02/2017, por um período de 03 (três) meses a partir do dia 01 de novembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2022.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 115/2022

“Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a),
Juliana Matos de Melo matrícula sob nº 1216.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr (a). Juliana Matos de Melo, Matrícula sob nº 1216., o gozo da licença prêmio, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02/2017, por um período de 03 (três) meses a partir do dia 01 de novembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governo: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 117/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Kesia Matos Batista, matrícula nº 1192”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Kesia Matos Batista, matrícula nº 1192, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de outubro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data 01 de outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)